



O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.014004/2008-98, resolve

Nº 1.859 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 25 de agosto de 2008, do cargo de Engenheiro, código da vaga nº 795491, ocupado por EDEN ROBERTO CAVALCANTE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1577005, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

EVANDRO COSTA GAMA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Advogado-Geral da União Interino publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, Seção 2, página 3, onde se lê: "... Em de 2008. **leia-se:** "... Em 26 de dezembro de 2008."

#### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

##### PORTARIAS CONJUNTAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 142 - Art. 1º Prorrogar o prazo previsto pela Portaria nº 119, de 25 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2008, Seção 2, página 3, sob a presidência do Procurador Federal ANTONIO CESAR DE SOUZA, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 35000.000306/2008-14 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria citada no art. 1

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 151 - Art. 1º Prorrogar o prazo previsto pela Portaria nº 120, de 28 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2008, Seção 2, página 3, e designar o Procurador Federal RONALD DE JONG, Matrícula SIAPE nº 1223163, para substituir o Procurador Federal CAIO YANAGUITA SANO, Matrícula SIAPE nº 1380385, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.000302/2008-28 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria citada no art. 1º.

MARCELO DA SILVA FREITAS  
Procurador-Geral Federal Substituto

VALDIR MOYSÉS SIMÃO  
Presidente do INSS

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Designar o Procurador Federal ADILSON LEITE PAESANO, Matrícula SIAPE nº 1243534, e os servidores LUIZ CARLOS AYALA, Matrícula SIAPE nº 1033814, e IRENE GONÇALVES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1027177, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.003611/2004-79 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal

ROBERTO MESSIAS FRANCO  
Presidente do IBAMA

#### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

##### PORTARIA Nº 1.428, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada:

Nome: DONIZETE ITAMAR GODINHO  
Matrícula SIAPE Nº 0669933  
Cargo: Procurador Federal  
Para: Secretária Especial de Portos da Presidência da República  
Cargo a ser ocupado: Chefe da Assessoria Jurídica, código DAS 101.5 Amparo Legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990  
Responsabilidade de ônus: Órgão cedente  
Processo: 00001.011139/38-34

MARCELO DA SILVA FREITAS

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

##### PORTARIA Nº 2.352, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O **MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA - INTERINO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na forma da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 741, de 30 de maio de 2008, publicada no *D.O.U.* nº 103, Seção 2, página 2, de 02 de junho de 2008, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.048, de 1º de dezembro de 2008, publicada no *D.O.U.* nº 234, Seção 2, página 4, de 2 de dezembro de 2008, ante as razões apresentadas no Memorando nº 09/2008 - Comissão de Sindicância, de 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE  
BRITTO FILHO

#### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### PORTARIA Nº 2.265, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

A **CORREGEDORA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 5º, IV, do Decreto 5.480/2003, e 11, caput, da Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.004132/2002-91, designada pela Portaria CGU nº. 1.845, de 30 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2008, ante as razões apresentadas no Memo/CPAD nº 06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

#### CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### PORTARIA Nº 2.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O **CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 1º e 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os artigos 4º, inciso VIII, alínea "b", e 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o artigo 11, "caput" e § 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, c/c o caput do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Memorando nº.06/2008/CPAD/CGU, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00209.000967/2008-11, designada pela Portaria n.º 1.853, de 03 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIA Nº 2.351, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e das competências que lhe foram delegadas pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, nos termos do art. 1º da Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em conta a faculdade de subdelegação estabelecida pelo art. 2º da referida portaria, em conformidade com o disposto no art. 11 e no art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência à Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União para praticar, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, todos os atos administrativos relativos a:

I - assinatura do termo de posse para investidura dos titulares de cargos públicos;

II - autorização de afastamento para curso de formação;

III - autorização para interrupção e cancelamento de férias de servidores;

IV - concessão de licença-prêmio, e

V - progressão e promoção funcional de servidores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE/CGU nº 1.048, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE  
BRITTO FILHO

#### DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

##### PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, e com o disposto no Processo nº 00190.036842/2008-75, resolve:

Nº 2.348 - Declarar vago o cargo de Analista de Finanças e Controle ocupado pelo servidor MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1541921, Classe A, Padrão I, a contar de 1º de dezembro de 2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no Tribunal de Contas da União.

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, e com o disposto no Processo nº 00190.036841/2008-21, resolve:

Nº 2.349 - Declarar vago o cargo de Analista de Finanças e Controle ocupado pelo servidor GERSON JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1622142, Classe A, Padrão I, a contar de 1º de dezembro de 2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no Tribunal de Contas da União.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

#### SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

##### PORTARIA Nº 329, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

#### DESIGNAR

ROSINETE SILVIA CASTRO ORTEGA, para exercer a Função Graticificada, código FG-3, nesta Secretaria.

ALTEMIER GREGOLIN